

DIÁRIA

PORTARIA Nº 289 15 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão realizar orientações referente a rotina de processamento das AIHs e preenchimento pelos digitadores dos Hospitais – Hospital das Clínicas de Bragança, Hospital Santo Maria Zacarias, Hospital Geral de Bragança, Hospital Municipal de Tracuateua, Hospital e Maternidade São Miguel e Hospital Regional de Salinópolis.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa, Bragança, Salinópolis, Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 20 a 24/06/2022.Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 818328

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JANE MARIA DOS PASSOS DIAS, matrícula 02589, CPF 296.232.512-20, para ocupar o cargo de Agente de Vigilância Sanitária no âmbito do 8º Centro Regional de Saúde, em substituição ao servidor HILDEMAR DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5112796-1, cargo médico veterinário, para exercer as atividades de Vigilância Sanitária nas funções de fiscalização e autuação dos responsáveis por práticas que apresentem riscos à saúde individual e coletiva, e também outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

II - Ficam convalidados os autos anteriores praticados pela profissional, ora designada, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Ângela Fialho Félix

Diretora do 8º CRS/BREVES

Portaria nº. 285/2021-CCG

Protocolo: 819304

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 139 DE 23/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM OS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO (ADCS).

PERÍODO: 27 A 28/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM – PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	59245601	AGENTE DE PORTARIA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 818943

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 055 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Afonso Nery da Conceição, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 5095026-1, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa Financeira- DAF, de 27/06 a 01/07/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 819493

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 247/2022 - 8º CRS/SESPA BREVES (PA), 24 DE JUNHO DE 2022.

À Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 285/2021-CCG de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de fevereiro de 2021.

Considerando a necessidade em manter a regularidade nos serviços prestados pela Vigilância Sanitária/VISA a nível regional nos municípios sob jurisdição do 8º CRS e a carência de servidores na função de Agente de Vigilância Sanitária no quadro de servidores desta regional;

Considerando o afastamento do servidor HILDEMAR DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5112796-1, cargo médico veterinário, devido processo de aposentadoria, a contar de 10/11/2021;

Considerando que a servidora JANE MARIA DOS PASSOS DIAS, matrícula 02589, CPF 296.232.512-20, cargo agente de Vigilância Sanitária, servidora efetiva do município de Gurupá, cedida com ônus pela Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá ao 8º Centro Regional de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/9ºCRS/SESPA/2021.

OBJETO:

Aquisição de Material de Consumo- Equipamentos de Proteção Individual – para ser utilizado nas Ações de Prevenção e Combate a COVID19, que serão distribuídos às Equipes de Saúde do 9ºCRS-SESPA – Escritório, CAPS, URE, Divisão de Endemias, Divisão Técnica, DOCA. De acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - A que integra o Termo de Referência do Edital.

DATA DA ABERTURA: 08/07/2022.

HORA: 10:00 hrs .(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) .

Santarém (PA), 24 de Junho de 2022.

O PREGOEIRO.

Protocolo: 818850

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 11 DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 3.134 de 17 de Dezembro de 2013; que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Art. 6º da Resolução CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017 onde cita que o gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).